



UFC
Pró-Reitoria de
Planejamento e
Administração

CONFERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

Código:

PROPLAD072

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S/N/ EP ou NA	Observação
1. O código de assunto do processo foi preenchido corretamente, ou seja, de acordo com o objeto do contrato?		
2. O preâmbulo e as cláusulas da ata ou contrato conferem com a minuta aprovada pela Procuradoria?		
3. Consta o número do processo de licitação?		
4. Consta a modalidade e número da licitação?		
5. Constam as seguintes informações da empresa vencedora:		
a) Nome completo?		
b) CNPJ?		
c) Nome do representante?		
d) Endereço, com CEP?		
e) CPF do representante?		
6. O valor do contrato ou os valores, as marcas e quantidades dos itens da Ata de Registro de Preço (ARP) conferem com os constantes no Termo de Homologação da Licitação?		
7. A quantidade de dias do contrato/ARP corresponde ao período de vigência solicitado pelo demandante? (Ex.: 365 dias para vigência de um ano)		
8. A dotação orçamentária corresponde à dotação especificada no Boletim de Licitação?		
9. Consta SICAF regular do fornecedor? Observação: As empresas estrangeiras que não funcionem no País não serão cadastradas no Sicafe. Nesse caso, os documentos exigidos para os níveis cadastrais de que trata o art. 6º da IN SEGES/MPDG nº 03/2018, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas (Instrução Normativa nº 107, de 28 de outubro de 2020).		
10. Em caso de contrato, constam os seguintes documentos:		
a) Consulta ao CNJ regular do fornecedor e do sócio majoritário (Lei nº 8.429/1992, art. 12)?		
b) Consulta ao CEIS regular do fornecedor e do sócio majoritário (Lei nº 8.429/1992, art. 12)?		
c) Consulta ao TCU em situação regular do fornecedor e do sócio majoritário (Lei nº 8.429/1992, art. 12)?		
d) Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo Federal? (Lei nº 10.522/2002, art. 6º, III)		
e) Certidão Negativa de Falência?		
f) Nota de Empenho?		
11. No caso de contratação abrangida pela IN SEGES/MP nº 05/2017, em que tenha ocorrido licitação, consta formulário PROPLAD023 - Mapa de Riscos, atualizado após a fase de seleção do fornecedor, assinado pelos membros da equipe de planejamento da contratação (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 26, § 1º, III)?		

Data

____/____/____

Conferido por:

12. O prazo de validade da proposta apresentada pela empresa está vigente?		
13. A vigência do contrato está restrita à vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) que lhe deu origem, se for o caso?		
14. Em caso de conversão de ARP em contrato:		
a) A ARP está vigente (Decreto nº 7.892/13, art. 12, § 4º)?		
b) Foi empenhado o valor solicitado pelo Gestor para o ano corrente?		
15. No caso de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), instruída conforme a IN SGD/ME nº 01/2019, consta comprovante de publicação, no site da PROPLAD, do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) (IN SGD/ME nº 01/19, art. 1º, § 1º e art. 34, I, "a")?		
16. Foi verificada e confirmada a inexistência de contrato/ata vigente com o mesmo objeto do contrato/ata a ser firmado?		
17. No caso de contrato ou ata referente à atividade de custeio, com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), consta na minuta campo para assinatura do Reitor da UFC (Decreto nº 10.193/19, art. 3º, § 1º; Portaria nº 243/MEC, de 12 de fevereiro de 2020, art. 1º, II)?		
18. No caso de contrato ou ata referente à atividade de custeio, com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), consta na minuta campo para assinatura do Reitor da UFC ou do Pró-Reitor de Planejamento e Administração (Decreto nº 10.193/19, art. 3º, § 2º; Portaria nº 243/MEC, de 12 de fevereiro de 2020, art. 2º; Portaria nº 303-A/2017/GR/UFC)?		
19. No caso de contrato de locação de imóvel, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, consta na minuta campo para assinatura de Ministro de Estado ou do Secretário-Executivo do Ministério da Educação (Decreto nº 10.193/19, art. 5º; Portaria nº 243/MEC, de 12 de fevereiro de 2020, art. 5º)?		
20. Consta formulário PROPLAD127 – Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços assinado por todos os integrantes da equipe?		
21. Em caso de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, consta formulário PROPLAD183 – Autorização Complementar ao Contrato assinado pelo(a) representante legal da empresa (desde que a referida autorização esteja prevista no Edital da Licitação)?		
22. Em caso de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para solicitação de abertura da Conta-Depósito Vinculada ao contrato (desde que o Edital da Licitação preveja a conta vinculada para o contrato)?		
23. A íntegra do processo encontra-se disponível no sítio eletrônico da PROPLAD?		

CERTIFICADO

Certifico e dou fé que a via do Contrato/Ata, referente ao Processo Nº _____, da empresa _____ conferem com o original da **Minuta do Contrato/Ata da citada**, conforme verificado nas páginas Nº _____ a Nº _____, do presente processo, devidamente aprovado pela Procuradoria Federal/UFC, através do parecer Nº _____, constante das páginas Nº _____ a Nº _____, do presente processo.

Observação:

Data ____/____/____	Conferido por:
------------------------	----------------